



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

OFÍCIO - 144/SAMA/19

Tatuí, 14 de outubro de 2019.

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí  
MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**

**Resposta ao Requerimento nº 2437/2019, Solicitado pelo Vereador Eduardo Dade Sallum.**

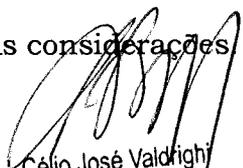
**Prezada Prefeita,**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao requerimento nº **2437/2019, Solicitado pelo nobre Vereador Eduardo Dade Sallum**, temos a informar que, a Prefeitura de Tatuí criou através da Lei municipal nº 5.360 de 17/06/2019, o Programa Municipal de Boas Práticas Agrícolas “Alimento Saudável”, através do Departamento de Fomento à Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Tatuí em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS) da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para estimular a adoção de práticas agrícolas sustentáveis por agricultores; promover o uso sustentável dos recursos naturais; e incrementar a produção, a oferta e o consumo de alimentos saudáveis, apoiando os produtores de oleícolas a viabilizar o processo gradual de mudanças do sistema produtivo agrícola convencional para a agroecologia.

O objetivo inicial é sistematizar uma forma de dar visibilidade àqueles produtores que ainda estão em fase de transição produtiva para o orgânico ou já desenvolvem uma produção mais natural, livre de agrotóxicos ou de forma mínima e consciente, mas não tem a possibilidade de ter acesso a certificação e aos mercados orgânicos tradicionais.

Sem mais, renovamos nossas considerações

Atenciosamente,

  
Célio José Valdrighi  
Secretário Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente

  
Luiz de Benedito  
Diretor Executivo de Agricultura  
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb.  
CPF: 042.736.828-69